



# Prefeitura Municipal de Capanema



## **PORTARIA Nº 5607/2013**

Instituir a Unidade Gestora de Transferências – UGT.

**LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Artigo 23, da Resolução nº 28/2011, do Tribunal de Contas do Paraná

## **RESOLVE**

**Art. 1º - INSTITUIR**, a Unidade Gestora de Transferência – UGT, com as atribuições de controlar a aplicação dos recursos no objeto pactuado, controlar a movimentação financeira a partir do momento da celebração do termo de transferência, aferir as despesas pertinentes à execução do ato de transferência, acompanhar o cumprimento e avaliar as metas pactuadas com o concedente dos recursos, elaborar parecer ao relatório sobre a execução do Termo de Transferência e informar ao Tribunal de Contas sobre qualquer ilegalidade ou irregularidade no Termo de Transferência, e DESIGNAR, os Senhores Cleomar Walter, RGm3.840.280-3 SSP-PR, CPF 723.903.959-53, Germano Ingo Arendt, RG 3.496.711-3 SSP-PR, CPF 524.411.809-91, Rubens Luis Rolando Souza, RG 9.015.821-0 SSP-RS, CPF 513.358.830-53, Arieli Kaciara Wons, RG 8.250.129-0, CPF 009.233.589-60 e Marisa Pichler, RG 9.609.845-6, CPF 057.547.349-56, servidores efetivos deste Município para comporem a UGT.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4463/2007 de 10 de maio de 2007.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de Maio de 2013.

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

Rosangela Mara Martini  
Secretária de Administração